



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 168/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de Secretário Municipal, e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor: **ELIEL DA PAIXÃO RÉGO**, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 03 a 05/07/2019, para participar de reuniões junto a SEDUC, UNDIME e AMAM, visando defender interesses do Município de Anajás/PA.

Art. 2º - Conceda-se ao servidor, 04 quatro diárias de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, para custeio de com locomoção e alimentação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03/07/2019
Tabosa


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal